ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 32/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: "PONTO FACULTATIVO NO MBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar PONTO FACULTATIVO para o atendimento ao público, nos dia 28 de fevereiro a 2 de março (segunda, terça e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão ao feriado de Carnaval no dia 1º de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:D650E4B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/